



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SEMA-COMUPDA/SEMA-Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

2/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMUPDA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DO FUPA DO COMUPDA

Ao dia oito de janeiro de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte e dois minutos, foi realizada a primeira reunião da Comissão do FUPA do COMUPDA, na Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Londrina/PR, cuja convocação ocorreu via Processo SEI nº 19.023.000241/2019-37, tendo como pauta: 1. Eleição do Coordenador da Comissão dentre os membros que a compõe, por maioria simples de seus integrantes presentes, para o período do mandato; 2. Deliberação de encaminhamento de Ofício à SMF, solicitando o extrato da conta do FUPA. A reunião foi iniciada com a presença dos seguintes Conselheiros: Bruna Ontivero Pelassi (Secretaria Municipal do Ambiente), Vívian de Almeida Prado Bonfanti (Comissão de Defesa dos Animais da OAB - Subseção de Londrina), Ana Paula Moller Policeno Antonio (Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV) e Cristina Yuki Tanaka (Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV), Carolina Gavetti Alves Valdivieso (SOS Vida Animal) e também a munícipe Eliane “Nina” Cristina Salles Biagini. Após a abertura dos trabalhos, as seguintes decisões foram votadas favoravelmente de forma unânime: 1) eleição da Coordenação, sendo a Coordenadora a Conselheira Bruna Zandoná, que aceitou via ligação; 2) encaminhamento de Ofício a SMF solicitando o extrato da conta do FUPA. Também foi debatida a importância de se oficializar o Ministério Público, para a destinação de recursos ao FUPA. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às onze horas e treze minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ontivero Pelassi, Conselheiro(a)**, em 01/03/2019, às 01:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **cristina yuki tanaka, Usuário Externo**, em 12/03/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **VÍVIAN DE ALMEIDA PRADO BONFANTI, Usuário Externo**, em 13/03/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gavetti Alves Valdivieso, Usuário Externo**, em 13/03/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moller Policeno Antonio, Usuário Externo**, em 14/03/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1658512** e o código CRC **4EFE174D**.

Referência: Processo nº 19.023.000241/2019-37

SEI nº 1658512